



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 220, 30 DE JULHO DE 2026

Altera a [Portaria GP n. 5, de 2 de janeiro de 2026](#), que designa servidores para o exercício das atribuições previstas no art. 53 da [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração de lotação, a partir de 3 de agosto de 2026, de servidora designada pela [Portaria GP n. 5, de 2 de janeiro de 2026](#), para o exercício das atribuições previstas no art. 53 da [Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021](#); e

CONSIDERANDO a necessidade de nova designação para o exercício dessas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 5, de 2 de janeiro de 2026](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - Bruna Oliveira Viana, analista judiciária, área judiciária, matrícula 119067; e

II - Elisa Ayres Jameli, analista judiciária, área judiciária, matrícula 118141." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 3 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 220, de 30 de julho de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4529, 4 ago. 2026. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial